



MEMORANDO nº 004/2024 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Aditivo de Prazo ao Contrato 20222887

Com meus cumprimentos, sendo fiscal do **Contrato nº 20222887**, solicito sua atenção para análise quanto à viabilidade de novo aditivo de prazo para o mesmo. O referido contrato está atrelado ao convênio nº **915454/2021 – MDR**, que possui como objeto a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA**, o qual se encerrará no dia **21/02/2024**, existindo a necessidade de se fazer a prorrogação do mesmo.

Esta solicitação possui embasamento pelos fatos narrados a seguir:

Desde a ultima solicitação de prorrogação de prazo, os serviços só tiveram início em meados do mês de novembro, após o 1º repasse financeiro da concedente do convênio e a emissão da ordem de serviço.

Atualmente os serviços encontram-se em andamento, porém com a incidência de fortes chuvas, já existem prejuízos no bom andamento da obra.

Em decorrência destes atrasos, se faz necessário nova prorrogação de prazo ao contrato.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 08 de janeiro de 2024

Fábio Douglas Lopes de Souza

Fiscal de Contrato - Portaria nº 504/2022

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 504/2022, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR O servidor **FÁBIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA**, Matrícula nº **158911-3**, a função de Fiscal do Contrato 20222887, referente a **CONCORRÊNCIA 3/2022-0002**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO CASTANHEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 915454/2021, CELEBRADO ENTRE A MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 19 de Agosto de 2022.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de SETEMBRO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL